

Versões anteriores do P. O. R. que falavam sobre Jornadas:

R.T.E. 1952

b) — **Jornada** — Fazer uma jornada em companhia de outro escoteiro; de 24 horas, percorrendo um total de, pelo menos, 24 quilômetros, dos quais 6 a pé; pernoitar em acampamento, em local designado e cozinhar sua própria comida. Fazer as observações determinadas pelo Chefe e trazer da jornada uma relatório e um croquis topográfico do trajeto percorrido;

57

Observação:

R. T. E. é o Regulamento Técnico Escoteiro, que antecedeu ao P. O. R., na década de 1950.

P.O.R. 1960

- 12) **Lei e Promessa** — Antes de permitir que o Escoteiro faça a Prova de Jornada, o Chefe de Escoteiros e a Córte de Honra verificarão se o rapaz compreende e cumpre a Promessa e a Lei Escoteiras de acórdo com sua idade e desenvolvimento; se é um bom membro de sua Patrulha, e se no seu espírito escoteiro êle já é realmente um Escoteiro de 1ª Classe. Esta prova é a penúltima a ser realizada.
- 13) **Jornada** — Ir a pé, só ou com outro Escoteiro, numa jornada de 24 horas de, pelo menos, 23 quilômetros. No curso da Jornada êle deve cozinhar suas próprias refeições, feitas num fogão improvisado ao ar livre. Deve encontrar o local de acampamento que lhe foi designado e passar a noite acampado. Deve cumprir tôdas as instruções dadas pelo examinador, sôbre as coisas a serem observadas na rota, e fazer um relatório ou caderno da sua jornada com um esbôço topográfico do trajeto percorrido. O Escoteiro do Mar pode fazer esta jornada parcialmente navegando, mas pelo menos 8 dos 23 quilômetros devem ser feitos a pé. Esta prova, a última a ser realizada, deve ser tomada pelo Comissário Distrital, que dará as instruções e a rota para a jornada e examinará as notas em rascunho, feitas durante o percurso, logo após a chegada do Escoteiro. Após a jornada, o Escoteiro pode passar a limpo seu relatório ou caderno e o esbôço topográfico mas os rascunhos e os trabalhos definitivos devem estar nas mãos do Comissário dentro de uma semana, a contar da jornada. O Comissário Distrital pode nomear alguém de sua confiança para tomar a prova,

P.O.R. 1984

4.3 – Jornada (para as modalidades básica e do ar).

- Realizar uma jornada com um total de 15 km a pé, com outro escoteiro, devendo pernoitar (acampado ou acantonado, dependendo do local). Durante o percurso cozinhar suas refeições, cumprir pelo menos 5 tarefas à sua escolha, com aprovação prévia da Corte de Honra. Uma das tarefas será escolhida pelo chefe. Apresentar no final um relatório de toda a jornada, assinalando num mapa o percurso realizado.

Tarefas sugeridas:

- Estudo da fauna
- Educação
- Pesquisa sobre a população local, meio de vida, etc...
- Turismo
- Recreação e lazer
- Saúde

Observação: 1) Esta etapa será a penúltima a ser realizada;
2) A jornada será elaborada pelo Chefe de Escoteiros submetendo sua aprovação ao Comissário Distrital ou na sua ausência ao Comissário Regional.

P.O.R. 1986

4.3 – Jornada (para as modalidades básica e do ar).

- Realizar uma jornada com um total de 15 km a pé, com outro escoteiro, devendo pernoitar (acampado ou acantonado, dependendo do local). Durante o percurso cozinhar suas refeições, cumprir pelo menos 5 tarefas à sua escolha, com aprovação prévia da Corte de Honra. Uma das tarefas será escolhida pelo chefe. Apresentar no final um relatório de toda a jornada, assinalando num mapa o percurso realizado.

Tarefas sugeridas:

- Estudo da fauna
- Estudo da flora
- Estudo dos minerais
- Meios de transporte
- Educação
- Pesquisa sobre a população local, meio de vida, etc...
- Turismo
- Recreação e lazer
- Saúde

Observação:

- 1) Esta etapa será a penúltima a ser realizada;
- 2) A jornada será elaborada pelo Chefe de Escoteiros submetendo sua aprovação ao Comissário Distrital ou na sua ausência ao Comissário Regional.